

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22407/2024 - SEMAD/PMA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2025.014 SEMAD/PMA
ASSUNTO: Análise do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2025.014 SEMAD/PMA – com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML,

Instados a nos manifestar sobre os autos do processo, cujo objeto da presente licitação é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTINUA E EVENTUAL, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA”**.

- Necessidade manifestada em licitar com vistas à futura contratação, através do Memorando inicial.
- Documento de Formalização de Demanda – DFD.
- Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- Órgãos Participantes.
- Termo de Referência.
- Mapa comparativo de preços – RESUMO e despacho – parecer.
- Minuta de Contrato.
- Ato Motivado.
- Portaria nº. 03, de 23 de outubro de 2024, designa servidores para atuar como Agente de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal nº.3.294/2023, alterada pela Lei Municipal nº.3.297/2023.
- Minuta de Edital e seus anexos.
- Parecer Jurídico nº.107/2025 – PROGE/SML/PMA.
- Ofício nº.204/2025 – GPG/PROGE - Acato de parecer jurídico pela subprocuradora geral.



ANANINDEUA
É TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em face do exposto, esta Controladoria Geral do Município considera o processo REGULAR, cumprindo até o momento todos os requisitos da fase preparatória da presente licitação.

Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Licitação – SML, para prosseguimento do certame licitatório nos termos da legislação pertinente.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 07 de abril de 2025.

MICHEL IVO BATISTA FERREIRA
Assessor Estratégico